



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano IX • Nº 1.735 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CONSELHO TUTELAR	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.955/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora conforme Portaria nº 052/2023, publicada no DOM nº 1.732/2023;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Maria Helena Gracia Chaves**, efetiva no cargo de Gari, Matrícula Funcional nº 225, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.956/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. Geralda Gabriela Francisco dos Santos**, do Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento em Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.957/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“EXONERA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;



RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.958/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA SERVIDOR A OPTAR POR REMUNERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 20, § 3º, Inciso I da Lei Complementar 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o Servidor Municipal **João Nilson Tavares de Sousa**, matrícula funcional nº 288, a **OPTAR** pela remuneração do cargo efetivo de Inspetor de Vigilância Sanitária, com complemento de 10% pelo exercício no cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, Educação Ambiental e Selo de Inspeção Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do Art. 20, § 3º, Inciso I da Lei Complementar 008/2017;

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.959/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 35, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER a servidora municipal, **Sra. Maria Aparecida de Jesus Gomes Barbosa**, Matrícula Funcional nº 0937, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 043/2023

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Reforma de Quadra Poliesportiva Dr Pedro Zanina

Prazo de vigência: 31/01/2024 (contar a vigência a partir do dia 31/12/2023)

Data da Assinatura: 14/12/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 14 de dezembro de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: V.M. Locações e Serviços de Transporte EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Recuperação de Estradas Vicinais com a construção de Bueiro Duplo na Região do Canto da Vazante.

Prazo de vigência: 02/03/2024 (a contar o prazo de vigência a partir de 02/01/2024)

Data da assinatura: 14/12/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Vinicius Marcelino Moreira – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 14 de dezembro de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí



CONSELHO TUTELAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 012/2023/CT GUARAI-TO, 30/11/2023.

O CONSELHO TUTELAR DE GUARAI – TO, com sede na Rua 02, nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de dezembro de 2023.

Sábado 02/12/ 2023
VANILSON E ERISVALDO

Domingo 03/12/2023
MARIA DE FÁTIMA E CARMEM

Sábado e Domingo 09/12 e 10/12/2023
ERISVALDO E CARMEM

Sábado e Domingo 16/12 e 17/12/2023
MARIA DE FÁTIMA E VANILSON

Sábado e Domingo 23/12 e 24/12/2023
CARMEM E ERISVALDO

Sábado e Domingo 30/12 e 31/12/2023
MARIA DE FÁTIMA E VANILSON

Plantões Diurnos e Noturnos

				Sexta 01/12/23 Carmem e Vanilson
Segunda 04/12/23 Carmem e Erisvaldo	Terça 05/12/23 Carmem e Erisvaldo	Quarta 06/12/23 Carmem e Erisvaldo	Quinta 07/12/23 Carmem e Erisvaldo	Sexta 08/12/23 Carmem e Erisvaldo
Segunda 11/12/23 Maria de Fátima e Vanilson	Terça 12/07/23 Maria de Fátima e Vanilson	Quarta 13/12/23 Maria de Fátima e Vanilson	Quinta 14/12/23 Maria de Fátima e Vanilson	Sexta 15/12/23 Maria de Fátima e Vanilson
Segunda 18/12/23 Carmem e Erisvaldo	Terça 19/12/23 Carmem e Erisvaldo	Quarta 20/12/23 Carmem e Erisvaldo	Quinta 21/12/23 Carmem e Erisvaldo	Sexta 22/12/23 Carmem e Erisvaldo
Segunda 25/12/23 Carmem e Erisvaldo	Terça 26/12/23 Maria de Fátima e Vanilson	Quarta 27/12/23 Maria de Fátima e Vanilson	Quinta 28/12/23 Maria de Fátima e Vanilson	Sexta 29/12/23 Maria de Fátima e Vanilson
Segunda 01/01/24 Maria de Fátima e Vanilson				

Telefone de Plantão 24horas: (63) 99986-0972

Atenciosamente,
Conselho Tutelar.

